

1.**E** 

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2,200-2 DE 24/08/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL

Instituído pela Resolução nº 003/2025 - CMA, de 16/05/2025

## **PODER LEGISLATIVO**

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente** Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente** Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário** 

Diego Monteiro Melo – Vereador
Erick Lobato Muniz – Vereador
Ivanete Alves Ferreira – Vereadora
Marcelino Lobato Sucupira Filho – Vereador
Mauricio de Oliveira Sucupira – Vereador
Renato Sales Marques – Vereador

## SÚMARIO

	Pág
Atos do Poder Legislativo	2
ortaria nº 043	2

•. Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

# REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contento o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TITULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A Fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (\*.doc) e/ou Exel (\*.xls).

**EXPEDIENTE**: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA**: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.amapa.ap.leg.br/diariooficial\_ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

### **GABINETE**

#### CĂMARA MUNICIPAL DE AMAPĂ PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

PORTARIA Nº 043/2025 - CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de outubro de 2025, a Resolução nº 004/2025 - CMA, de autoria da Mesa Diretora, que "autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Amapá e o Banco do Brasil S.A., visando à concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento aos servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas e agentes políticos vinculados a esta Casa de Leis, e dá outras providências."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Vereador Lucimar dos Passos, Câmara Municipal de Amapá/AP, Amapá, 02 de outubro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA Presidenta da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ** A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial no link Diário Oficial.